



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

Cópia
Pag. 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CL 002/2005

Primeiro termo aditivo ao contrato de locação imobiliária, que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como Locatário e AREN Administradora de Bens Ltda., como Locador.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na Rua Esteves Júnior, nº 395, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Senhor Carlos Augusto Kindlein, investido nas atribuições que lhe confere o disposto no art. 5º da Portaria PRESI nº 311/99, denominado Locatário e a empresa AREN Administradora de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.818.615/0001-89, estabelecida na Rua João Picolli, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Jaraquá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Senhor Egolf Taschner, CI nº 19/R 374.018 - SSI/SC, CPF nº 47.195.959-87, conforme contrato social anexo aos autos, doravante denominado Locador, **RESOLVEM** prorrogar o contrato firmado em 15-04-2005 acrescentando à cláusula terceira a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses a contar de 15-04-2006, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, obedecido o período aditado na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 4.566/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648 de 27-11-98).

4.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

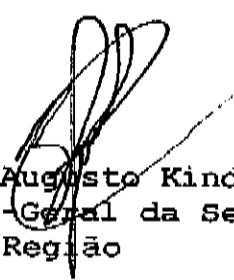
CL 002/2005 -2

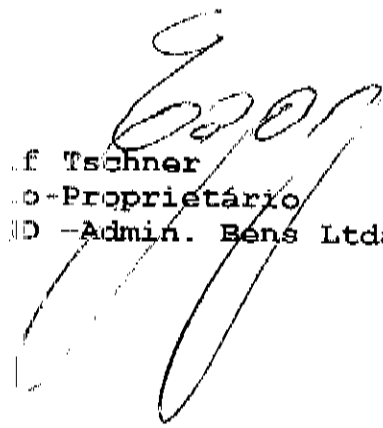
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 16-03-2007

Locatário:

Locador:


Carlos Augusto Kindlein
Diretor-Geral da Secretaria
TRT-12ª Região


Egolf Tschner
Sócio-Proprietário
AREAD - Admin. Bens Ltda.

aditivo/0501.00/A.10

